



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**EDITAL INTERNO DO PPGH PARA
SELEÇÃO DE PESQUISADOR VISITANTE EMÉRITO
(PVE) – 2026**

EDITAL FAPERJ N° 06/2026 - PROGRAMA PESQUISADOR VISITANTE EMÉRITO (PVE) – 2026

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA POLÍTICA DA UERJ, faz saber, por via do presente documento, que estão abertas as inscrições para a SELEÇÃO INTERNA de propostas no âmbito do **Editais FAPERJ nº 06/2026 Programa “Pesquisador Visitante Emérito (PVE) – 2026”** (Processo [SEI-260003/001632/2026](#)).

Importante ressaltar:

- a) Cada Programa de Pós-graduação somente poderá pleitear uma bolsa desta modalidade no âmbito deste edital.
- b) Poderão indicar candidatos a pesquisadores visitantes eméritos somente os docentes que compõem o quadro permanente do Programa e que sejam Cientista do Nosso Estado ou Jovem Cientista do Nosso Estado ou PQ do CNPq.

1. COMO SE INSCREVER

1. Enviar para o ppghist@gmail.com com o assunto “[FAPERJ] Pesquisador Visitante Emérito – Nome do beneficiário”, com cópia de segurança para coordenacaoppgh@gmail.com, a documentação abaixo, de acordo com o **EDITAL FAPERJ N° 06/2026**



- Currículo Lattes do candidato à bolsa;
- Plano de trabalho, incluindo o cronograma de execução, em meses corridos, para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Documento contendo os recursos financeiros obtidos pelos bolsistas junto a agências de fomento nacionais, estaduais ou internacionais, pró-reitorias, fundações e empresas públicas ou privadas (especificar título do projeto, número do processo, agência de fomento e vigência, em cada um dos casos);
- Documento comprovando o Programa de Pós-Graduação ao qual o bolsista estará credenciado para realização do projeto, com indicação de seu respectivo conceito na Capes;
- Carta de anuência do supervisor;
- Relação sucinta (últimos 5 anos, no máximo) de outras produções acadêmicas julgadas relevantes e projetos executados ou em execução;
- Declaração de Comitê de ética, quando for o caso de pesquisa com humanos e animais envolvendo experimentação ou intervenção, anexar documento de aprovação ou protocolo de submissão ao Comitê de Ética — a não apresentação do documento acarretará em desclassificação da proposta;
- Termo de Anuência da instituição, assinada por seu dirigente máximo, atestando a elegibilidade do proponente; - NÃO SE APLICA
- Termo da Coordenação do Programa de Pós-graduação, indicando o proponente como Pesquisador Visitante Emérito. . - NÃO SE APLICA

2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital Interno	04/03/2026
Submissão das propostas por email on-line	De 04/03/2026 a 15/03/2026 .
Divulgação do resultado preliminar	19/03/2026 até as 23:59 horas
Interposição de recursos	(até 22/03/2026 às 23:59 horas
Divulgação do resultado final	23/03/2026 até as 23:59 horas

Rio de Janeiro, 04 de Março de 2026

Erica Sarmiento
Coordenadora Geral do PPGH – UERJ